

Plano de estudos

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Betão Estrutural	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	
Estruturas Metálicas II	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	
Fundações de Estruturas	Geotec	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	
Dinâmica de Estruturas	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	
Estruturas de Madeira	MEE	Semestral	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.
Estruturas de Alvenaria	MEE	Semestral	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.

Opcional — Escolher pelo menos 34,5 ECTS entre as Unidades Curriculares opcionais do 1.º e 2.º semestres.

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Edifícios de Betão	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Reabilitação e Reforço de Estruturas II	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Pontes de Betão	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Pontes Metálicas e Mistas	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Engenharia Sísmica de Pontes	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Pavilhões Industriais e Coberturas Metálicas	MEE	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Pré-fabricação em Estruturas	MEE	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Estruturas Mistas	MEE	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Modelação de Estruturas	MEE	Semestral	126	31,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Execução de Estruturas	MEE	Semestral	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.
Hidráulica de Pontes	Hidr	Semestral	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.
Seminário de Dissertação em Engenharia de Estruturas.	Diss	Semestral	42	10,5	0	0	0	0	0	0	0	1,5	

Opcional — Escolher pelo menos 34,5 ECTS entre as Unidades Curriculares opcionais do 1.º e 2.º semestres.

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação de Mestrado em Engenharia de Estruturas.	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	50	30	

203963447

Despacho n.º 17841/2010

Curso de Mestrado em Planeamento e Operação de Transportes

Despacho Reitoral n.º 75/UTL/2010, Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e no n.º 3 do Despacho n.º 22/22/DIR/2010, e na sequência de decisão favorável de acreditação prévia, efectuada pela Agência de Avaliação e Acreditação

do Ensino Superior, foi criado o Ciclo de Estudos de Mestrado em Planeamento e Operação de Transportes, sendo registado com o n.º R/A-Cr 91/2010 pela Direcção-Geral do Ensino Superior.

1.º

Criação do curso

1 — Face à decisão de acreditação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de Mestrado

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Modelos de Apoio à Decisão	DI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Transportes, Território, Energia e Ambiente.	UT	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Transportes.	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão da Mobilidade Urbana	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Transporte de Mercadorias e Processos Logísticos.	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Transporte Aéreo e Marítimo.	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Políticas e Financiamento de Transportes	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Regiões e Redes	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Sistemas Inteligentes de Transportes	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Opção livre.	OL	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Dissertação em Planeamento e Operação de Transportes.	DISS	Semestral	336	28	0	0	0	0	0	0	28	12	Opcional

Opcional — Escolher pelo menos 4,5 ECTS.

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação em Planeamento e Operação de Transportes.	DISS	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	28	30	

203963439

Despacho n.º 17842/2010

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Decreto Regulamentar n.º 90/82, 1.ª série, de 27 de Novembro, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 22364/2006, 2.ª série, de 3 de Novembro, que adequa o ciclo de estudos;

Despacho n.º 26580/2008, 2.ª série, de 21 de Outubro, que altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Geológica e de Minas, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica e de Minas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica e de Minas é o que consta no anexo I ao presente despacho.